



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 118/2022

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **CAMILA MATEUS DA COSTA SANTANA** no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, CBO 2239-05 com lotação na unidade **CAPS I** devidamente aprovada no Concurso Público Nº 01/2021 de 27 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 03/03/2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra